



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

**PORTARIA Nº 11362, de 25 de junho de 2025.**

Substitui e nomeia membros para constituir o Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

**GEVERSON ZIMMERMANN, Prefeito Municipal de Estação, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas legais atribuições:  
considerando as disposições da Lei nº 1.792, de 17 de junho de 2025, em especial no art. 19;  
considerando a indicação de representantes dos servidores ativos, inativos, pensionistas e professores, através de Assembleia Geral, e designação pelo Chefe do Executivo;  
considerando a necessidade de substituição do servidor Gustavo Luis Banaszkeski, que se exonerou:

Nomeia, para constituir o Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Estação, os seguintes membros:

\* designados em Assembleia:

Titular: **ADÃO FRANÇA** - Motorista

Suplente: -

Titular: **VITOR CESAR BACCHI** - Motorista

Suplente: CHARLIE JORGE SBERCE - Operador de Máquinas

Titular: **RUDINEI DA ROSA** - Operador de Máquinas

Suplente: MARA APARECIDA BUENO DE MELO - Assistente Social

\* designados pelo Executivo:

Titular: **IVONETE SACON DURANTE** - Oficial Administrativo

Suplente: JESSICA REINDL - Oficial Administrativa Auxiliar

Titular: **TATIANE ANZILIERO ANTUNES** - Oficial Administrativa Auxiliar

Suplente: -

Pela presente, fica revogado o disposto na Portaria nº 10670, de 08 de abril de 2024.

Registre-se e publique-se.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

**Tipo de Documento: Portaria**

**Número do Documento: 11362/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistema.pmestacao.rs.gov.br:8282/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **65615822**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

